

## Edital Geral Longa Duração – N° 02/2024

*Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Longa Duração – Intercâmbios 2024-2 para Vagas Remanescentes*

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 27 de março de 2024, a abertura deste Edital, referente as Vagas Remanescentes dos Programas de Intercâmbio de Longa Duração com início em 2024-2.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações sobre as parceiras na página: <http://intercambios.espm.br>.

### 1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes de Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com Instituições Parceiras nacionais e internacionais.

### 2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da ESPM, nos semestres relacionados abaixo:
  - ✓ Para os programas de duração de 01 semestre acadêmico, estar regularmente matriculados entre o 2º e o penúltimo semestre; **exceto para a Instituição BSB que exige que o estudante já tenha finalizado os 04 (quatro) primeiros semestres;**
- Ter certificado de idioma e/ou proficiência exigido pela Instituição Parceira no ato da inscrição;
- Ter passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino, no ato da inscrição;
- Apresentar carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada) no ato da inscrição;
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira conforme Anexo B ao final deste edital, além do nível de idioma, incluindo a documentação de inscrição, a ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 6 deste edital;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras Instituições, apresentar o histórico escolar da Instituição de Origem, com percentil de nota da sua média;
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE LONGA DURAÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada via requerimento pelo link na página de intercâmbios (<http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/>), com preenchimento de todos os itens solicitados e indicando até 3 (três) programas de Intercâmbio, por ordem de sua preferência. Deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma, no nível exigido, quando solicitado pela Instituição Parceira conforme anexo A deste edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar os respectivos certificados exigidos por cada instituição, conforme anexo A deste edital.

#### Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados exclui automaticamente o estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O estudante deverá ser aprovado em cada uma delas para a realização do programa de Intercâmbio:

- 1ª. Seleção ESPM:** seleção dos estudantes de acordo com o seu desempenho acadêmico, conforme critérios de seleção mencionados no item 7 deste edital. Excepcionalmente para as vagas da parceira RENNES e UAB, a seleção também irá considerar e dará prioridade aos estudantes dos cursos equivalentes aos de destino.
- 2ª. Entrega de documentos:** os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para candidatura na Instituição selecionada, conforme exigências da parceira, dentro do prazo estipulado pela ESPM. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos, exceto para instituições que exigirem o envio dos documentos físicos, conforme anexo B deste edital.
- 3ª. Aprovação pela parceira:** após a realização da candidatura para a Instituição Parceira, o estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aceitação. Sendo aprovado, o estudante receberá da Instituição de destino a formalização de sua aprovação por meio da Carta de Aceitação, que poderá ser retirada na ESPM. **Obs.:** Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

## 5. PAGAMENTO / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

Conforme item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

### Exchange Students

Estudantes na condição **Exchange** continuam pagando a instituição de origem e não pagam a instituição de destino. Portanto, durante o semestre de intercâmbio, o estudante deverá realizar o pagamento mensal referente a esse programa diretamente à ESPM, a título de participação no programa, em razão dos serviços de intermediação com parceiro, promoção, monitoramento acadêmico durante o semestre e operacionalização do intercâmbio, não cabendo pagamento adicional na Universidade Parceira no que se refere ao *tuition*.

Para os programas de intercâmbios, o valor correspondente à manutenção de intercâmbio mensal foi determinado em 50% do valor da mensalidade regular vigente do curso que está matriculado na ESPM, salvo estudantes contemplados com **Bolsa Social**, sendo determinado o pagamento mensal do valor de 50% sobre o valor residual da bolsa. As demais modalidades de bolsa não serão contempladas.

No semestre subsequente ao intercâmbio, o estudante volta a pagar o valor normal referente à sua mensalidade da Graduação em que está matriculado na ESPM, até a finalização do seu curso.

### Visiting Students

O estudante na condição de *visiting* deverá solicitar o trancamento do curso da ESPM durante a realização do programa de Intercâmbio e pagará o *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à IES de destino.

## 6. CRONOGRAMA PROGRAMAS 2024-2:

<b>27/03/2024</b>	Lançamento do Edital no site dos Intercâmbios ( <a href="https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/">https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/</a> ).
<b>Inscrições abertas de 27/03/2024 até 03/04/2024</b>	<a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/">http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/</a>
<b>05/04/2024 – on-line</b>	Divulgação do <b>Resultado</b> do Processo Seletivo – Programa de Longa Duração_Vagas Remanescentes por meio da página: <a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/">http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/</a>
<b>05 a 07/04/2024 – on-line</b>	Período para os aprovados confirmarem sua participação nos programas pelo link: <a href="http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/">http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/</a>
<b>Até 14/04/2024</b>	<b>Data impreterível</b> para entrega do termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a>
<b>CONFORME PRAZO DA PARCEIRA</b>	Entrega dos documentos pelos estudantes aprovados no processo seletivo para os <b>programas com duração de 1 semestre acadêmico</b> . Envio da cópia do application para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a> .

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM:

- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da Carta de Motivação;
- Apresentação do certificado e/ou proficiência do idioma durante a inscrição do processo seletivo, quando exigido pela Instituição Parceira;
- Entrevista – quando necessário.

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

## **9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM:**

Os estudantes aprovados, em 1ª ou 2ª chamada, devem:

- ✓ Confirmar ou cancelar sua participação no programa de intercâmbio para o qual foi aprovado por meio da página:  
<http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/>, até as datas estipuladas, conforme cronograma do item 6 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;
- ✓ Entregar os documentos completos listados no anexo B deste Edital, dentro do prazo estipulado no item 6 – Cronograma;
- ✓ O Departamento de Intercâmbios somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada enviada para o e-mail [intercambios-sp@espm.br](mailto:intercambios-sp@espm.br);
- ✓ A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;

## **10. ACOMODAÇÃO**

O estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

## **11. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:**

Os estudantes não selecionados na 2ª etapa do Processo Seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos oriundos dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e Instituição parceira.

## **12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:**

A entrega dos documentos para candidatura do estudante não garante a sua vaga na Instituição parceira, independente do Convênio formalizado.

Nesta fase, caberá à Parceira o direito às análises de documentos entregues e do perfil do estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos oriundos de sua participação no processo seletivo, seja com a taxa de inscrição, preparação de documentos e outros, nem tampouco na realocação do estudante para outras vagas/programas de Intercâmbios, sendo assim, fica finalizada a participação do estudante no processo seletivo.

### **13. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:**

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo estudante, diante de negativa de Vistos, ou por possíveis cancelamentos, reprovações, sejam pelo estudante ou pelas Instituições de Ensino.

**Sugerimos que os estudantes não comprem passagens e evitem gastos relativos ao programa internacional antes de receber a carta de aceitação da Instituição de destino.**

Desistências pelo estudante que ocorrerem em até 1 semana após a data limite para a entrega da documentação à ESPM (fase 3) impedirão o estudante de participar dos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Após uma semana, o estudante não poderá participar dos programas de intercâmbios oferecidos nos dois semestres subsequentes. Obs.: Serão consideradas as datas divulgadas no Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do programa de Intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via departamento financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou de junho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

**Atenção:** Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira como na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia/semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de Intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e o Edital no link <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/> para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira;
- Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados;
- A ESPM não poderá ser responsabilizada de forma alguma em caso de mudanças e/ou alterações nos programas em função da pandemia e/ou período pós pandemia;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

**ANEXOS:**

**A. Informações Gerais**

INSTITUIÇÃO	CIDADE/PAÍS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CERTIFICADOS ACEITOS	ACOMODAÇÃO	VAGAS PREVISTAS*	TUITION
HEILBRONN UNIVERSITY	Heilbronn/Alemanha	Administração e Sistema de Informações	Inglês Nível B2	Possui, mas poucas vagas.	02 – Exchange	Não possui.
ESAG - UDESC	Florianópolis/Brasil	Administração, Ciências Econômicas e Administração Pública.	-	Não possui, mas faz indicação.	05 – Exchange	Não possui.
UNIVERSIDAD NEBRIJA	Madri/Espanha	Administração, Relações Internacionais, Jornalismo, Publicidade, Desenho Industrial.	Espanhol Nível B2	Possui, depende da disponibilidade de vagas.	05 – Visiting	≈ €4.790,00
UAB FACULTY OF COMMUNICATION	Barcelona/Espanha	Publicidade e Propaganda	DELE B2	Possui.	01 – Exchange	Não possui.
CESINE	Santander/Espanha	Design & Negócios	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0 / DELE B2	Possui.	02 – Visiting	≈ €2.890,00



<b>THE WASHINGTON CENTER – TWC</b>	Washington D.C./EUA	Business & Global Trade, International Affairs, Advocacy, Service & Arts, Law & Criminal Justice, Media & Communications, Politics & Public Policy e Science, Technology & Society	Proficiência no Inglês – TOELF (iBT) 80	Possui, depende da disponibilidade de vagas (≈ US\$6.570,00 o semestre em residência estudantil).	05 – Visiting	≈ US\$9.825,00
<b>UNIVERSITY OF VAASA</b>	Vaasa/Finlandia	Negócios, Comunicação e Tecnologia	Inglês Nível B2	Não possui.	01 – Exchange	Não possui.
<b>BURGUNDY SCHOOL OF BUSINESS - BSB</b>	Dijon/França	Management and Marketing	TCF4 (p/ cursar disciplinas ministradas em Frances) ou; TOEFL iBT 80, IELTS 6.5 ou TOEIC 750 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não Possui.
<b>INSEEC</b>	Paris e Bordeaux/França	International Brand Strategy; Luxury Brand Communication; Digital Marketing and Innovation; Management Management Program	TOEFL (iBT) 75, IELTS 6,0 (para cursar aulas ministradas em inglês) ou; TCF4 (para cursar aulas ministradas em Frances)	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.

<b>RENNES BUSINESS SCHOOL</b>	Rennes/França	Negócios	TOEFL (Ibt) 79; TOEFL (cBT) 213; TOEFL (pBT) 550. TOIEC 750, IETLs 6,5	Possui (o contato é feito com os estudantes somente após a aprovação do application)	02 – Exchange	Não possui.
<b>ZUYD UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES</b>	Maastricht/Holanda	International Business; European Studies	TOEFL (cBT) 213, TOEFL (iBT)80, IELTS 6,0	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
<b>PRESIDENCY UNIVERSITY</b>	Bangalore/Índia	Management, Design and Computer Science	Inglês Nível B2	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange	Não possui.
<b>UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO – UNAM</b>	Cidade do México/México	Ciências Sociais, Humanidade e Artes,	Espanhol Nível B2	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.
<b>INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING – IADE</b>	Portugal/Lisboa	Design, Marketing e Publicidade.	-	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.
<b>INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING – IPAM</b>	Portugal/Aveiro, Porto e Lisboa.	Gestão de Marketing e Ciências do Consumo	-	Não possui.	04 – Exchange	Não possui.

\* Vagas podem ser confirmadas com as instituições parceiras

## **B. DOCUMENTOS EXIGIDOS EM CADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

Os documentos exigidos devem ser entregues diretamente no departamento responsável pelos Programas de Intercâmbio da sua unidade, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital. A ESPM é responsável em enviar a documentação à Parceira, salvo os casos em que seja solicitado o envio/entrega pelo próprio estudante. A Instituição Parceira é responsável em providenciar e enviar a carta de aceitação, essencial ao visto de estudante, assim que a documentação para inscrição for recebida e aprovada. Conforme regulamento, alterações e documentos extras poderão ser solicitados para candidatura do estudante. O estudante deverá apresentar um dos certificados de idioma listados conforme sua(s) opção(ões) de programa(s). Os certificados de idioma de nível B2 devem seguir o Quadro Comum Europeu de Referência para Língua – CRFE (<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>).

### **- HEILBRONN UNIVERSITY**

- Application on-line devidamente preenchido e assinado **(o link será enviado ao estudante pela parceira após a nomeação)**;
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Currículo em inglês;
- Carta de recomendação (em inglês, de um professor da ESPM);
- Study Programme (Choice of Subjects);
- 1 foto tamanho passaporte digitalizada, recente e colorida;
- Inscrição para curso de Alemão (somente para os programas que ocorrem no 2º semestre de cada ano);
- Certificado de Idioma Inglês nível B2;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Application para acomodação (se optar por).

### **- ESAG / UDESC (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA)**

- Application form (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Cópia do RG e CPF
- 2 fotos 3x4, recentes e coloridas.

**- UNIVERSIDAD NEBRIJA**

- Application on-line ou form (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Certificado de espanhol nível B2;
- 2 fotos 3x4, recentes e coloridas (formato digitalizado para application on-line);
- Cópia do comprovante de pagamento do semestre no caso de estudantes aprovados para as vagas de *visiting*.

**- UNIVERSITAT AUTÒNOMA DE BARCELONA**

- Application on-line (**o link será enviado ao estudante pela parceira após a nomeação do estudante pela ESPM**);
- Academic Agreement;
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Certificado de Idioma DELE B2;
- 1 foto (176 pixels wide X 220 pixels high / resolution 300ppp), recente e colorida;
- Cópia do Seguro Viagem.

**- CESINE**

- Application form;
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM, com tradução para o espanhol ou inglês;
- Certificado de inglês TOEFL (IBT) 80 ou IELTS 6,5, CAE, CPE ou equivalente (para cursar disciplinas ministradas em inglês) e DELE B2 (para cursar disciplinas ministradas em espanhol);
- Carta de recomendação de um acadêmico da ESPM, assinada e datada dentro de um envelope fechado marcado como confidencial;
- Foto digital, tamanho passaporte, em formato JPEG;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Currículo em inglês.

**- THE WASHINGTON CENTER – TWC**

- Application on-line (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Carta de recomendação em inglês (a carta deverá ser de um acadêmico da ESPM e de um Superior Imediato/Orientador, se estiver trabalhando/estagiando). Se o GPA do estudante for inferior a 2,75, o mesmo deverá entregar uma segunda carta de recomendação, seguindo os critérios informados;
- Cópia do Certificado de Idioma TOEFL (Ibt) 80 ou IELTSs 6,0;
- Resumé (01 página);
- Statement of Professional Interest (± 100 palavras);
- Issues Essay (± 500 palavras).

**- UNIVERSITY OF VAASA**

- Application on-line (**o link será enviado ao estudante pela parceira após a nomeação do estudante pela ESPM**);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Certificado de Idioma Inglês B2;
- 1 foto (176 pixels wide X 220 pixels high / resolution 300ppp), recente e colorida;

**- BURGUNDY SCHOOL OF NEGÓCIOS**

- Application on-line (**o link do application será encaminhado diretamente pela Instituição ao estudante por e-mail**);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM, com tradução juramentada para o Inglês;
- Foto digital, tamanho passaporte, formato JPEG;
- Currículo em inglês e Carta de Motivação em inglês para estudantes interessados nas disciplinas de MSc;

- Certificado de TOEFL (iBT) 80, IELTS 6,5 ou TOIC 750 (para estudantes que optaram por cursar as disciplinas em inglês) ou TCF4 (para estudantes que optaram por cursar as disciplinas em francês);
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Cópia do Seguro Saúde em inglês, obrigatório;
- **Os estudantes não europeus terão que aderir ao French National Health Insurance. As informações serão passadas aos estudantes na semana de orientação.**
- **Os estudantes que optarem pelo benefício de acomodação, ofertado pelo governo francês, conhecido como CAF (o valor aproximadamente será de €50,00 a €160,00 por mês), precisam apresentar cópia do Certidão de Nascimento traduzida para o francês (a tradução original deverá ser entregue a diretamente a Instituição parceira pelo estudante).**

**- INSEEC (Documentos a confirmar)**

- Application on-line (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Carta de motivação em inglês ou francês;
- Currículo em inglês;
- Certificado de idioma TOEFL (iBT) 75-80 ou IELTS 6,0;
- **Os estudantes não europeus terão que aderir ao French National Health Insurance. As informações serão passadas aos estudantes na semana de orientação.**
- **Os estudantes que optarem pelo benefício de acomodação, ofertado pelo governo francês, conhecido como CAF (o valor aproximadamente será de €50,00 a €160,00 por mês), precisam apresentar cópia do Certidão de Nascimento traduzida para o francês (a tradução original deverá ser entregue a diretamente a Instituição parceira pelo estudante).**

**- RENNES**

- Application on-line (**o link do application será encaminhado diretamente pela Instituição ao estudante por e-mail**);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Histórico Escolar oficial da ESPM com tradução juramentada para o inglês;
- Home University Coordinator form (preenchido e assinado);
- Currículo em inglês;

- Carta de motivação em inglês;
- Apresentar um dos Certificados de Idiomas: TOEFL (iBT)79, TOIEC 750 ou IELTS 6,5, ou outro certificado Internacional equivalente;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- **Os estudantes não europeus terão que aderir ao French National Health Insurance. As informações serão passadas aos estudantes na semana de orientação.**
- **Os estudantes que optarem pelo benefício de acomodação, ofertado pelo governo francês, conhecido como CAF (o valor aproximadamente será de €50,00 a €160,00 por mês), precisam apresentar cópia do Certidão de Nascimento traduzida para o francês (a tradução original deverá ser entregue a diretamente a Instituição parceira pelo estudante).**

#### **- ZUYD UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES**

- Application on-line (o link do application será encaminhado diretamente pela BSB ao estudante por e-mail);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável.
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM.;
- Certificado de Idioma TOEFL (iBT) 80, TOEFL 9cBT) 213 ou IELTS 6,0;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver

**OUTROS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS PARA ENVIO AO DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO.**

#### **- PRESIDENCY UNIVERSITY**

- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Application form;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver em PDF;
- Certificado de idioma inglês B2;

#### **- UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO - UNAM**

- Application form (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;

- Carta de motivação (com os motivos da escolha) em espanhol;
- Carta de recomendação acadêmica, em espanhol, datada e assinada;
- Certificado de Espanhol Nível B2;
- Foto digitalizada arquivo JPG com tamanho máximo de 1024x768px;
- Cópia do Seguro Viagem, obrigatório para realização da inscrição.
- Documentação para o embarque a ser entregue na UNAM:
  - × Atestado Médico recente;
  - × Antecedentes Médicos (formulário – OFI fornecido pela UNAM);
  - × Comprovante de moradia.

**- INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING – IADE**

- Application on-line;
- Learning Agreement;
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Foto em formato JPG, JPEG, PNG ou GIF.

**- INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING – IPAM**

- Application on-line;
- Learning Agreement;
- Termo de compromisso da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- Cópia do Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Cópia do passaporte brasileiro válido e de dupla cidadania, se houver;
- Foto em formato JPG, JPEG, PNG ou GIF.